DECRETO N.º 233/2.021.

"DESIGNA FISCAL MUNICIPAL "AD HOC" PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Abaeté-MG, Ivanir Deladier da Costa, no uso da competência e atribuições que lhe conferem o art. 98, inciso I da Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, para a função de Fiscal Tributário Municipal "ad hoc", para atuar em todas as atividades e fiscalizações vinculadas à Secretaria Municipal de Fazenda o servidor Carlos Leonardo da Silva Sales Ferreira, ocupante do cargo de Assistente de Administração II.

Art. 2º. A fiscalização tributária compete ao fiscal ora designado que, no exercício de suas funções, deve exibir aos interessados, a ordem emanada de autoridade competente para o procedimento fiscal ou diligência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um. (03/09/2.021)

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal